



## LEIS E DECRETOS



### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

*no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX, do artigo 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 940/2019 – GAB/SEJUS, de 29 de outubro de 2019, da Secretaria de Estado da Justiça, registrado sob a AP. 010.1.007521/19,*

**RESOLVE nomear**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11 da Lei complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84 de 07 de maio de 2007 e a Lei nº 7.288 de 27 de novembro de 2019, os candidatos listados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público regido pelo Edital nº 001/2016, o cargo efetivo de Agente Penitenciário do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Justiça.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de DEZEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA



## ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO SEJUS 2016 – EDITAL 001/2016  
(cargo Agente Penitenciário – Terceira Classe)

### CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO – TERCEIRA CLASSE

CLASSI	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
093	008776	ANTONIO MENDES CAMPOS NETO	2302942 - PI
094	006636	DOUGLAS SOUSA COSTA	3701375 - PI
096	001977	GLEYDSON LUIS ALBERTO ALVES LOPES SILVA	6822805 - PE
097	011361	CLARICE RIBEIRO DE CASTRO GONDIM	2298186 - PI
098	000348	FELIPE DE LIMA MACHADO	5008789 - PI
099	003740	TIAGO DE MOURA PEREIRA	5026745 - PI
100	006039	RODRIGO ANTUNES SILVA	3060091 - PI
101	000283	BIANCA JAQUELINE NOGUEIRA GONÇALVES	3100516 - PI
102	003134	MARCELO ALVES DE MORAIS BORGES	2338350 - PI
104	012371	TALITA RODRIGUES COSTA REIS	2576630 - PI
105	008088	LEONARDO MARQUES XAVIER	2730311 - PI
106	003545	KARLA THAIS DA SILVA SANTOS	2733796 - PI
107	002200	SUYANNE KAREN LIMA SANTOS	2689757 - PI
108	011112	RAUL WIALLY FRAZÃO MOURÃO	2866668 - PI
109	008775	JOSÉ MANOEL DO NASCIMENTO NETO	3401039 - PI
110	000338	MARIA TERESA DE OLIVEIRA LEAL SAMPAIO	3651538 - PI
111	002999	PEDRO RAFAEL MENDES DO NASCIMENTO	2209120 - PI
112	007458	KARLA TALITA RAMOS SALES	2944183 - PI
113	001905	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	3058410 - PI

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de dezembro de 2019 • Nº 239

114	005958	LEONEL DE OLIVEIRA PEREIRA	2001002121122 - CE
115	005613	JULIANA FLAVIA DE MELO SOUSA (SUB JUDICE)	2378291 - PI
117	007361	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS NUNES	2362749 - PI
118	008789	JOÃO VICTOR MACÊDO ALENCAR	2007009153720 - CE
119	004448	FRANCISCO LINDEMBERG DOS SANTOS CARVALHO	2845603 - PI
120	011638	HERCYLIETHE PALOMMA HELYSAROMMA ROSSA	2915672 - PI
121	008450	ANDRÉ YANG MARCEL RODRIGUES DA SILVA	2739558 - PI
122	004101	RICARDO MAGALHÃES DE LIMA	2334950 - PI
123	006736	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	2002097075733 - CE
124	005813	LORENNNA CARVALHO GOMES BÔTELHO	5022033 - PI
126	003614	SANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	0814634303 - BA
127	002219	SAMUEL BATISTA DE ARAUJO	2274586 - PI
128	012259	LAERTE BRUNO CARNEIRO DE SOUSA	286744-PB
129	007156	LUCAS RANYEL DE SOUSA CRUZ (SUBJUDICE)	101434611 - PI
131	005654	WILLYANE BRUNA SOUSA PACHECO	3260064 - PI
132	008578	FERNANDO ANTERO DE SOUSA SOBRINHO	717046 - TO
133	000859	TÚLIO VIANA DA SILVA	2005012011810 - CE
134	000870	LEONARDO SOUSA LIMA	3536716 - PI
135	000004	ANTONIO MARCOS VERAS ROCHA	2304347-PI
136	0011734	MARIANA CAMELO DE CARVALHO SILVA	2576967-PI
137	007589	TARCIA JESSIKA COSTA ARAUJO	5023090-PI
138	003841	KALINNE CASTELO BRANCO CARVALHO BRITO	2580503-PI
141	009816	ARUANNA APARECIDA CARVALHO BORGES	3218671-PI



DECRETO Nº 18.725, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Declara Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019, nos órgãos e entidades públicas estaduais, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista a necessidade de liberar os servidores que passam as vésperas das datas comemorativas do Natal e da Confraternização Universal dos Povos, em outras regiões do Estado e do País,

## DECRETA:

Art. 1º É declarado ponto facultativo nos dias 24 de dezembro de 2019, e 31 de dezembro de 2019, em todos os Órgãos da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17 de DEZEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de dezembro de 2019 • Nº 239

3



DECRETO Nº 18.726 de 17 de DEZEMBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 18.979.294,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Regional Dr. Leonidas Melo - Barras, Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente, Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piri-piri, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina e Hospital Local Gerson Castelo Branco, no valor de R\$ 18.979.294,00 (dezoito milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de DEZEMBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## ANEXO I

## SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.726 de 17/12/2019 publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	000001	TD9	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	850.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	000001	TD9	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	3.000.000,00
17106.10.302.0003.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	000001	TD8	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	900.000,00
17107.10.302.0003.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LEONIDAS MELO - BARRAS	000001	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	759.294,00
17109.10.302.0003.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	000001	TD11	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	600.000,00
17110.10.302.0003.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	000001	TD7	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.700.000,00
17111.10.302.0003.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000001	TD2	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.400.000,00
17113.10.302.0003.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	000001	TD0	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	1.240.000,00
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	1.500.000,00
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.93	100	0000.E0000	1.000.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	000001	TD1	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	4.830.000,00
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	000001	TD2	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	700.000,00
17143.10.302.0003.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA	000001	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	500.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>18.979.294,00</b>

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de dezembro de 2019 • Nº 239

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.726 de 17/12/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
11110.04.122.0001.2208	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	300,00
11111.13.392.0014.2016	DIVULGAÇÃO CULTURAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	5.000,00
11111.14.244.0004.2002	APOIO A IMIGRANTES	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	4.000,00
11111.14.244.0004.2002	APOIO A IMIGRANTES	000001	TD0	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	1.000,00
11113.11.334.0026.2320	FOMENTO A GRUPOS DE EMPREENDEDORISMO JOVEM	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.390,00
11113.13.244.0014.1673	FOMENTO AOS GRUPOS CULTURAIS	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	1.000,00
11113.13.244.0014.1673	FOMENTO AOS GRUPOS CULTURAIS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000,00
11113.14.243.0032.1357	PROJETO PACTO PELA JUVENTUDE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	1.000,00
11113.14.243.0032.1357	PROJETO PACTO PELA JUVENTUDE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	2.000,00
11113.27.813.0013.2325	FOMENTO AOS GRUPOS ESPORTIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	1.000,00
11113.27.813.0013.2325	FOMENTO AOS GRUPOS ESPORTIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	7.000,00
11113.27.813.0013.2325	FOMENTO AOS GRUPOS ESPORTIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	3.000,00
11114.04.122.0031.2345	APOIO AS COMUNIDADES TERAPÉUTICAS E ENTIDADES AFINS	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	40.000,00
11114.04.122.0031.2345	APOIO AS COMUNIDADES TERAPÉUTICAS E ENTIDADES AFINS	000001	TD4	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	10.000,00
11115.08.244.0033.1370	FORTELECIMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	000001	TD4	S	3.3.90.14	100	0000.E0000	2.880,00
11115.08.244.0033.1370	FORTELECIMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	7.000,00
11115.08.244.0033.1372	CAPACITAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AO MERCADO DE TRABALHO DAS MULHERES ATENDIDAS PELO CRM	000001	TD4	S	3.3.90.14	100	0000.E0000	9.561,00
11115.08.244.0033.1372	CAPACITAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AO MERCADO DE TRABALHO DAS MULHERES ATENDIDAS PELO CRM	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	10.000,00
11115.08.244.0033.2360	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES	000001	TD4	S	3.3.90.14	100	0000.E0000	10.000,00
11116.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	2.120,00
11116.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	7.397,00
11117.20.607.0023.1382	FORTELECIMENTO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA PARA O AGRONEGÓCIO SEMIÁRIDO IRRIGADO	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	1.983,00
11117.20.607.0023.1384	FORTELECIMENTO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA PARA O AGRONEGÓCIO SEMIÁRIDO IRRIGADO	000001	TD9	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	5.000,00
11119.04.122.0001.1847	ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DAS PPP'S E CONCESSÕES	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	16.700,00
11119.04.122.0001.1847	ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DAS PPP'S E CONCESSÕES	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	10.000,00
11119.04.122.0001.1847	ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DAS PPP'S E CONCESSÕES	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	312.297,00
11201.04.125.0001.2812	CONTROLE DE QUALIDADE, TARIFAS E PREÇOS DOS SERVIÇOS REGULADOS E DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRESPI	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	11.895,00
11201.04.125.0001.2812	CONTROLE DE QUALIDADE, TARIFAS E PREÇOS DOS SERVIÇOS REGULADOS E DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRESPI	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	579,00
12102.06.122.0090.2446	GESTÃO DA UNIDADE DA POLÍCIA CIVIL	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	19.435,00
12102.06.122.0090.2446	GESTÃO DA UNIDADE DA POLÍCIA CIVIL	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	52.800,00
12102.06.122.0090.2446	GESTÃO DA UNIDADE DA POLÍCIA CIVIL	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	86.500,00
12102.06.122.0090.2446	GESTÃO DA UNIDADE DA POLÍCIA CIVIL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	3.240,00
12102.06.122.0090.2446	GESTÃO DA UNIDADE DA POLÍCIA CIVIL	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	9.900,00
12102.06.128.0006.1832	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	50.000,00
12102.06.128.0006.1832	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	40.000,00
12102.06.128.0006.1832	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	10.000,00



# Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de dezembro de 2019 • Nº 239

5

12102.06.181.0006.2466	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	452.275,00
12102.06.181.0006.2466	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	454.420,00
12102.06.181.0006.2466	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	10.000,00
12102.06.181.0006.2466	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	139.970,00
12102.06.181.0006.2466	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	52.200,00
15101.20.244.0022.2249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	20.000,00
15101.20.244.0025.1296	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	15.000,00
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	208.500,00
15101.20.306.0022.1273	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES DO ESTADO, BASE AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	10.000,00
15101.20.481.0022.1271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	11.920,00
15101.20.544.0022.1260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	10.000,00
15101.20.544.0022.1260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	266.820,00
15101.20.544.0022.1260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	85.702,00
15101.20.607.0022.1292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	29.000,00
15101.20.607.0022.1292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	78.000,00
15101.20.607.0022.1292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	65.000,00
15101.20.607.0022.1292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	369,00
15101.20.608.0022.1267	MOBILIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E INSTITUCIONAIS	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	20.000,00
15101.20.608.0022.1269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUÍNO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	108.760,00
15101.20.608.0022.1269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUÍNO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	10.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	144.280,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	512.788,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	232.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	56.057,00
15101.20.608.0023.1280	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	21.200,00
15101.20.608.0023.1280	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	70.052,00
15101.20.608.0023.1280	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	39.528,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	26.410,00
15106.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	337,00
15201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	960,00
15201.21.127.0024.1244	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS URBANAS NO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	5.000,00
15202.20.606.0022.1302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	65.000,00
15202.20.606.0022.1302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	1.185,00
15202.20.606.0025.2321	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE	000001	TD5	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	34.633,00



# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de dezembro de 2019 • Nº 239

15202.20.606.0025.2321	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE	000001	TD7	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	34.633,00
15202.20.606.0025.2321	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE	000001	TD8	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	34.633,00
15204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	142.448,00
15204.20.609.0023.2365	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE ANIMAL NO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	10.000,00
15204.20.609.0023.2367	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA SANIDADE VEGETAL NO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	91.000,00
15204.20.609.0023.2384	PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA NO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	15.657,00
15204.20.609.0023.2385	CLASSIFICAÇÃO COM QUALIDADE DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	10.000,00
15204.20.609.0023.2386	EDUCAÇÃO SANITÁRIA PARA MUDANÇAS DE ATITUDE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	10.000,00
15204.20.609.0023.2387	SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	12.500,00
15204.20.609.0023.2387	SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	2.036,00
16101.04.122.0001.2313	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	807,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.37	100	0000.E0000	63.240,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.078.300,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	143.045,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD9	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	2.651,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	381.551,00
16101.15.451.0021.1822	RESTAURAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE OEIFRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	507,00
16101.15.451.0021.2314	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	585.178,00
16101.17.511.0021.1669	INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SANEAMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.711,00
16101.18.544.0019.1671	INFRAESTRUTURA HÍDRICA - ADUTORA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	9.283,00
16101.25.752.0021.1656	ELETRIFICAÇÃO RURAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	196.449,00
16101.26.782.0021.1666	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	553.951,00
16101.26.782.0021.1666	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	179.693,00
16101.26.782.0021.1666	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	000001	TD2	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	95.000,00
16101.26.782.0021.1666	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	000001	TD4	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	141.000,00
16208.15.451.0021.1186	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RODOVIAS E VIAS PÚBLICAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	10.000,00
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	1.000,00
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.000,00
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	9.028,00
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	000001	TD9	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	500,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	000001	TD12	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	440,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	000001	TD7	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	47,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	242.946,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	000001	TD9	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	5.000,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	175.775,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	000001	TD0	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	74.432,00
16208.15.451.0021.1836	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPUS DA FUESPI	000001	TD1	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.000,00
16208.15.451.0021.1836	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPUS DA FUESPI	000001	TD10	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.000,00
16208.15.451.0021.1836	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPUS DA FUESPI	000001	TD11	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.000,00
16208.15.451.0021.1836	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPUS DA FUESPI	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.000,00
16208.15.451.0021.1836	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPUS DA FUESPI	000001	TD3	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.000,00



# Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de dezembro de 2019 • Nº 239

7

16208.15.451.0021.1836	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPI DA FUESPI	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.000,00
16208.15.451.0021.1836	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPI DA FUESPI	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.000,00
16208.15.451.0021.1836	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPI DA FUESPI	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.000,00
16208.15.451.0021.1836	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPI DA FUESPI	000001	TD9	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.000,00
16208.15.451.0021.2371	RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS EM TODO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	458.000,00
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	21.700,00
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	4.876,00
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	217.508,00
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	000001	TD8	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	1.488,00
16208.17.512.0021.1346	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO LITORAL	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	362.000,00
16208.17.512.0021.1347	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA - DOM INOCÊNCIO - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	880.000,00
16208.17.512.0021.1348	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE MESA DE PEDRA	000001	TD5	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	10.000,00
16208.17.512.0021.1363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	4.772,00
16208.17.512.0021.1363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	112.550,00
16208.18.544.0021.1332	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO ALGODÕES - MUNICÍPIO DE COCAL - PI	000001	TD1	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	122.000,00
16208.18.544.0021.1339	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA-PI (CONTINUAÇÃO)	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	98.000,00
20101.12.126.0015.1258	APOIO A PESQUISAS E ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A BIODIVERSIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	70.000,00
20101.12.126.0015.1258	APOIO A PESQUISAS E ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A BIODIVERSIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD4	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	5.000,00
20101.12.126.0015.1263	DESENVOLVIMENTO DA BIOTECNOLOGIA NO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD1	F	3.3.90.20	100	0000.E0000	15.390,00
20101.19.126.0015.1228	PROGRAMA DE DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	50.000,00
20101.19.126.0015.1265	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS	000001	TD2	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00
20101.19.126.0015.1265	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	30.000,00
20101.19.126.0015.1265	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS	000001	TD6	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	20.000,00
20101.19.126.0015.1265	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS	000001	TD8	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	20.000,00
20101.19.126.0015.1265	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS	000001	TD9	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00
20101.19.571.0015.1221	DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E INCENTIVO AS EXPORTAÇÕES	000001	TD0	F	3.3.90.20	100	0000.E0000	50.000,00
20101.22.661.0027.1108	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	10.000,00
20101.22.661.0027.1108	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	2.500,00
20101.22.661.0027.1108	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	23.250,00
20101.22.661.0027.1108	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	000001	TD4	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	100.000,00
20101.22.692.0027.2267	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	173.449,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	4.000,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	120.000,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	107.391,00
37101.04.122.0001.1049	MODERNIZAÇÃO DA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	30.000,00



# Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de dezembro de 2019 • Nº 239

	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO							
37101.04.124.0083.2008	PREVENÇÃO, COMBATE A CORRUPÇÃO E TRANSPARÊNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	10.000,00
37101.04.124.0083.2008	PREVENÇÃO, COMBATE A CORRUPÇÃO E TRANSPARÊNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	10.000,00
37101.04.124.0083.2008	PREVENÇÃO, COMBATE A CORRUPÇÃO E TRANSPARÊNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	5.000,00
37101.04.124.0083.2008	PREVENÇÃO, COMBATE A CORRUPÇÃO E TRANSPARÊNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.775,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	374.787,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	200.554,00
45201.04.122.0001.2370	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	20.000,00
45201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÂNSITO	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	14.845,00
45201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÂNSITO	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	22.897,00
45201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÂNSITO	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	1.050,00
45201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÂNSITO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	245.822,00
45201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÂNSITO	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	100.000,00
45203.17.512.0019.1112	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	110.000,00
45203.17.512.0019.1112	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	100.000,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	40.000,00
46101.26.782.0020.1141	PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI E 235/PI	000001	TD0	F	4.4.90.39	100	0000.E0000	50.000,00
46101.26.782.0020.1174	ESTUDOS DE DESAPROPRIAÇÕES	000001	TD0	F	4.4.90.61	100	0000.E0000	100.000,00
46101.26.782.0020.1180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	300.000,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD1	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	254.269,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	437.890,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	351.422,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD5	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	130.389,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD1	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	756.936,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD8	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	150.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	300.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD11	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	400.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	450.000,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	100.000,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD1	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	310.000,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD12	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	100.000,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD2	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	320.000,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD5	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	320.000,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD9	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	400.000,00
49101.06.182.0021.1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	430.000,00
49101.06.182.0021.1693	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO, APRIMORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	190.000,00



# Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de dezembro de 2019 • Nº 239

9

51101.13.392.0001.2526	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA SECULT	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	300.000,00
52101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	80.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>18.979.294,00</b>



DECRETO Nº 18.727 de 17 de DEZEMBRO de 2019

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 8.758.327,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de DEZEMBRO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público, no valor de R\$ 8.758.327,00 (oito milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 18.727 de 17 / 12 / 2019

publicado no D.O.E. nº

de

/

/2019.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02102.01.032.0084.1254	BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS, ADAPTADOS, REFORMADOS E/OU RESTAURADOS	000001	TD0	F	4.4.90.40	118	0000.E0000	616.840,00
04101.02.061.0081.2033	GESTÃO DE PESSOAS DA ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º GRAU	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	6.610.000,00
04101.02.061.0081.2044	GESTÃO DE PESSOAS DE APOIO A ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º E 2º GRAU	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	225.000,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.1.90.94	100	0000.E0000	1.281.487,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	25.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>8.758.327,00</b>

# Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de dezembro de 2019 • Nº 239

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.727 de 17 / 12 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02102.01.032.0084.1254	BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS, ADAPTADOS, REFORMADOS E/OU RESTAURADOS	000001	TD0	F	3.3.90.30	118	0000.E0000	9.140,00
02102.01.032.0084.1254	BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS, ADAPTADOS, REFORMADOS E/OU RESTAURADOS	000001	TD0	F	3.3.90.36	118	0000.E0000	51.995,00
02102.01.032.0084.1254	BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS, ADAPTADOS, REFORMADOS E/OU RESTAURADOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	118	0000.E0000	13.995,00
02102.01.032.0084.1254	BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS, ADAPTADOS, REFORMADOS E/OU RESTAURADOS	000001	TD0	F	3.3.90.93	118	0000.E0000	10.395,00
02102.01.032.0084.2295	SERVIDORES QUALIFICADOS	000001	TD0	F	3.3.90.14	118	0000.E0000	43.455,00
02102.01.032.0084.2295	SERVIDORES QUALIFICADOS	000001	TD0	F	3.3.90.33	118	0000.E0000	92.030,00
02102.01.032.0084.2295	SERVIDORES QUALIFICADOS	000001	TD0	F	3.3.90.36	118	0000.E0000	146.890,00
02102.01.032.0084.2295	SERVIDORES QUALIFICADOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	118	0000.E0000	99.015,00
02102.01.032.0084.2295	SERVIDORES QUALIFICADOS	000001	TD0	F	3.3.90.47	118	0000.E0000	44.495,00
02102.01.032.0084.2295	SERVIDORES QUALIFICADOS	000001	TD0	F	3.3.90.92	118	0000.E0000	5.435,00
02102.01.032.0084.2295	SERVIDORES QUALIFICADOS	000001	TD0	F	3.3.90.93	118	0000.E0000	99.995,00
04101.02.061.0081.2033	GESTÃO DE PESSOAS DA ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º GRAU	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	6.610.000,00
04101.02.061.0081.2044	GESTÃO DE PESSOAS DE APOIO A ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º E 2º GRAU	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	225.000,00
25101.03.122.0082.2399	PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	28.568,00
25101.03.122.0082.2399	PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	000001	TD0	F	3.1.91.92	100	0000.E0000	18.742,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.1.90.12	100	0000.E0000	10.000,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.1.90.16	100	0000.E0000	31.000,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.08	100	0000.E0000	20.279,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.15	100	0000.E0000	9.000,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	76.950,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.31	100	0000.E0000	127,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	123.756,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	80.674,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	470.000,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	300.000,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	20.000,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	29.916,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	15.214,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	1.890,00
25101.03.122.0082.2401	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINAS DA CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	50.000,00
25101.03.128.0082.2408	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE MEMBROS E SERVIDORES	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	8.994,00
25101.03.128.0082.2408	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE MEMBROS E SERVIDORES	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	11.377,00
<b>TOTAL</b>								<b>8.758.327,00</b>



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA GAB. Nº 086/2019

Teresina, 13 de dezembro de 2019.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA GAB/SEMAR nº 017/2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para ocuparem seus cargos e realizar as devidas lotações nesta SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ.

ITEM	NOME	FORMAÇÃO	DIRETORIA	GERENCIA
01	ANDRE BARBOSA NOGUEIRA	Eng. Civil	Dir. Rec. Hídricos	Gerencia DRH
02	ALINE DE ARAUJO LIMA	Geógrafa	Dir. Lic. e Fiscalização	Gerência de Fiscalização
03	CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ	Bióloga	Dir. Lic. e Fiscalização	Gerência de Fiscalização
04	DIEGO CORREA FURTADO	Biólogo	Dir. Lic. e Fiscalização	Gerência de Fiscalização
05	DENISE DE ARAUJO RIBEIRO	Eng. Ambiental	Dir. Lic. e Fiscalização	Gerência de Lic.
06	FELIPE GOMES DA SILVA	Eng. Civil	Dir. Lic. e Fiscalização	Gerência de Lic.
07	JOSIAS DIVINO SILVA DE LUCENA	Eng. Florestal	Dir. Lic. e Fiscalização	Gerência de Lic.
08	LARA MOURA ARAUJO	Advogada	Dir. Meio Ambiente	Dir. de Meio Ambiente/PROMAM e Projetos
09	LARISSA MICAEL DE OLIVEIRA CARVALHO	Bióloga	Dir. Lic. e Fiscalização	Gerência de Fiscalização
10	LUCAS BARRETO CAMPOS	Eng. Ambiental e San.	Dir. Rec. Hídricos	Gerencia DRH
11	RICARDO MELO DE CARVALHO	Biomédico	Dir. Lic. e Fiscalização	Gerência de Lic.
13	ASSUENA ALVARENGA GOMES PEREIRA	Bióloga	Dir. Parques e Florestas	Dir. Parques e Florestas
14	LIDIANE COSTA SILVA	Bióloga	Dir. Parques e Florestas	Dir. Parques e Florestas
15	DANIEL GUIMARÃES GONÇALVES	Gestor Ambiental	Dir. de Meio Ambiente	Dir. de Meio Ambiente/PROMAM e Projetos

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 1021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD



PORTARIA PRAD Nº 607/2019, de 16 de dezembro de 2019.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0520/2019 de 30 de agosto de 2019, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2019 de 15 de junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI, considerando o Processo Administrativo nº 01527/19.

RESOLVE:

Art 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA PRAD Nº 522/19, de 24 de outubro de 2019, que constituiu Comissão de Sindicância para apurar fatos apontados no Processo Administrativo nº 01527/19, de interesse da Pró-Reitoria de Administração - PRAD, composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Função
CRISNEYMAICON DA VERA CRUZ LEITE	269484-X	Presidente
FRANCISCO BRUNO DA SILVA BEZERRA	280134-5	Membro
MARIA DO SOCORRO LAURINDO DA SILVA	280136-1	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosineide Candeia de Araújo  
Pró-Reitora de Administração - PRAD  
Mat.: 149725-1/FUESPI

PORTARIA PRAD Nº 608/19 de 16 de dezembro de 2019.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 520/2019 de 30 de agosto de 2019, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/18 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI, e, considerando o Processo Administrativo 01527/19.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº 01527/19, de interesse da Pró-Reitoria de Administração - PRAD, composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Função
FRANCISCO BRUNO DA SILVA BEZERRA	280134-5	Presidente
CRISNEYMAICON DA VERA CRUZ LEITE	269484-X	Membro
MARIA DO SOCORRO LAURINDO DA SILVA	280136-1	Membro

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º - O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO  
Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD  
Mat.: 149725-1/FUESPI

Of. 190



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

## PORTARIA 110/2019 - GAB

Teresina, 16 de dezembro de 2019

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato nº015/2019, processo administrativo nº AA.152.1.000466/19-89 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Joyce Medeiros de Brito Coutinho, Coordenadora de dados e informações**, Matrícula: 3395715, para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 015/2019, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e **LEONEL ULISSES SANTOS CABRAL**, Matrícula: 009790, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa contratada representada pelo senhor, **OSIEL BORGES DA SILVA (OSIEL B. DA SILVA)** CNPJ Nº 27.259.687/0001-30, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente

**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI**  
Secretário

## PORTARIA 111 /2019 - GAB

Teresina, 16 de dezembro de 2019

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato nº016/2019, processo administrativo nº AA.152.1.00040519/19-71 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **KELSON DE FRANÇA SOUSA, Assistente de Serviços II** Matrícula: 341817-X, para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 016/2019, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e **LEONEL**

**ULISSES SANTOS CABRAL**, Matrícula: 009790, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa contratada representada pelo senhor, **CARLOS ESTEVAM PIRES REBELO NETO (CONCEP ENGENHARIA EIRELI)** CNPJ Nº 01.676.548/0001-19, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente

**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI**  
Secretário

**Of. 734**

## PORTARIA 064 /2019 - GAB

Teresina, 22 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Maria Clara Martins luz e Silva, Gerente de Logística Abastecimento e Serviços**, Matrícula: **341815-4** para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº **032/2016**, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e **Teresinha de Jesus Rodrigues Aguiar, Gerente Administrativa**, Matrícula: **342020-5**, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa contratada, a Empresa **SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Esta portaria retroage a 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art 5º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente

**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI**  
Secretário

**Of. 735**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS

## PORTARIA/GSJ/Nº411/2019

**O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** que a Lei Estadual nº 6.879, de 26 de Agosto de 2016 criou o Comando de Operações Prisionais (COP) e instituiu a Gratificação de Chefia de Plantão no âmbito da Secretaria de Justiça;

**CONSIDERANDO** que a Portaria 113/GSJ de 08 de maio de 2017 regulamentou a concessão da Gratificação de Função de Supervisão (GSF), estabelecendo o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) aos servidores relacionados no art. 2º da referida Portaria;

**CONSIDERANDO** que o Memo. nº 1979/2019 da Diretoria da Unidade de Administração Penitenciária (DUAP) solicitou a substituição da gratificação do Agente Penitenciário **JOSE MILTON CAVALCANTE DA PAZ**, Agente Penitenciário, Matrícula 024.300-X, pelo Agente Penitenciário **ADALMIR DE PAIVA LEAL**, Matrícula 030.545-6;

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a Gratificação de Função de Supervisão (GSF) ao servidor **ADALMIR DE PAIVA LEAL**, Matrícula 030.545-6, Agente Penitenciário da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, pelo desempenho das funções de Chefe de Grupo;

**Art. 2º - RETIRAR** a Gratificação de Função de Supervisão (GSF) do servidor **JOSE MILTON CAVALCANTE DA PAZ**, Matrícula 024.300-X, Agente Penitenciário da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí;

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

Teresina (PI), 09 de dezembro de 2019.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**  
*Secretário de Estado da Justiça*

Of. 1082



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

## PORTARIA MDER/GAB. Nº 113/19

TERESINA(PI), 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

### RESOLVE:

1 - **Designar** o servidor **BRAITNER KELLY DA CRUZ**, Matrícula nº 213.551-5 e CPF nº 036.033.403-29, como fiscal titular do seguinte contrato;

2 - **CONTRATO nº 111/19**; firmado com a empresa **SUPORTE HOSPITALAR LTDA** - CNPJ Nº 04.566.315/0001-51.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**FRANCISCO DE MACÊDO NETO**  
*Diretor Geral da MDER*

Of. 1569



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA GAB.DIGER/ 277 /2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o servidor **Geyson Coutinho Moura**, Extensionista Rural II de Nível Superior, matrícula nº 210981-6, como Coordenador do Programa Dom Hélder Câmara – PDHC.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 10 de dezembro de 2019

**Francisco Guedes Alcoforado Filho**  
**DIRETOR GERAL**

## PORTARIA GAB.DIGER/ 278 /2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o servidor **Herlon Pimentel Costa Cronemberger**, Extensionista Rural II de Nível Superior, matrícula nº 169738-2, como Coordenador do Projeto Viva o Semiárido – PVSA.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 10 de dezembro de 2019

**Francisco Guedes Alcoforado Filho**  
**DIRETOR GERAL**

Of. 872

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ**PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 20/2019**

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa GHELLER & BRUM LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.477.034-6, para operar, na forma prevista nos arts. 813-L a 813-S do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa GHELLER & BRUM inscrito no CAGEP sob nº 19.477.0347-6, e no CNPJ/MF sob nº 00.070.137/0004-65, localizado na Rua Pedro II, nº 1855, bairro Monte Castelo, em Teresina, PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813-L a 813 - S do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no *caput*, ca concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para ns de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos scais no período de 1º de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS - Matr.0091081-3, Diretor**, em 09/12/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR - Matr.0112711-0, Superintendente**, em 10/12/2019, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0101396** e o código CRC **8472A139**.

**PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 23/2019**

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **CANTUÁRIO E LIMA LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.428.914-1, para operar, na forma prevista nos arts. 813 – T a 813 – Z do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **CANTUÁRIO E LIMA LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.428.914-1, e no CNPJ/MF sob nº 00.067.622/0001-37, localizado na Ave. Joaquim Ribeiro, nº 1735, Centro, em Teresina – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - T a 813 – Z do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no *caput*, ca concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para ns de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos scais no período de 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020.

**Cientique-se. Cumpra-se.****EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

Superintendente da Receita

Of. 170

**PORTARIA GDPG Nº 1.188/2019**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 041/2019 - DNE, que concedeu ao Defensor Público HUBERTO BRITO RODRIGUES o gozo da 2ª etapa de férias regulamentares para 05.12.2019 a 19.12.2019, referente ao período aquisitivo de 2017;

**CONSIDERANDO** a nomeação do Defensor Público HUBERTO BRITO RODRIGUES para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, conforme Portaria nº 227/2019;

**CONSIDERANDO** o acúmulo de serviço em razão do final do exercício financeiro e do ano judiciário de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 74 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, que dispõe que as férias não poderão ser interrompidas, salvo motivo de superior interesse público e absoluta necessidade do serviço; **RESOLVE:**

**SUSPENDER** as férias regulamentares do Defensor Público HUBERTO BRITO RODRIGUES, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado, nos dias **05/12/2019 a 13/12/2019**, a serem gozadas em período posteriormente informado,





ante à absoluta necessidade do serviço, nos termos do art.74 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de dezembro de 2019.

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 1.193/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a Portaria GDPG Nº 238/2019, que nomeia a Defensora Pública KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE, como Diretora das Defensorias Públicas Regionais da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **CONSIDERANDO** o disposto no bojo do Memorando nº 1841/2019 - DDPR; **RESOLVE:** **AFASTAR** a Defensora Pública Dra. KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE, de suas atribuições junto a 2ª Defensoria Pública Regional de Oeiras-PI, bem como de suas atribuições como substituta natural, **no período de 07 a 20 de janeiro de 2020.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de dezembro de 2019.

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 1.195/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, mediante OFÍCIO Nº 1019/2019-GAB/SEJUS, para indicação de representante desta Defensoria Pública para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Piauí. **RESOLVE:** **DESIGNAR** o Defensor Público Dr. LEONARDO FONSECA BARBOSA, titular da 5ª Defensoria Pública de Parnaíba/PI, **para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Piauí**, em atuação conjunta com a Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de dezembro de 2019.

*ERISVALDO MARQUES DOS REIS*  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 1.196/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:** **NOMEAR ANDRESSA MENDES RODRIGUES, com efeitos retroativos a 02 de dezembro 2019**, para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de dezembro de 2019.

*ERISVALDO MARQUES DOS REIS*  
*Defensor Público-Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 1.203/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 141/2019-CGP; **RESOLVE:** **DESIGNAR** a servidora FERNANDA MÁRCIA DE LIMA SILVA para **substituir** a servidora PRHISCILLA DE QUEIROZ GARCIA TAVARES DA MOTTA, **junto à Coordenação de Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no período de 07 a 16 de janeiro de 2020**, em razão do gozo de férias desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de dezembro de 2019.

*ERISVALDO MARQUES DOS REIS*  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 1.204/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a Portaria GDPG Nº 1.193/2019 que afasta a Defensora Pública Dra. KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE de suas atribuições junto a 2ª Defensoria Pública Regional de Oeiras-PI, bem como de suas atribuições como substituta natural. **RESOLVE:** **DESIGNAR** o Defensor Público Dr. ROOSEVELT FURTADO DE VASCONCELOS FILHO, titular da 1ª Defensoria Pública Regional de Oeiras/PI, para **substituir** a Defensora Pública KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE, **junto à 2ª Defensoria Pública Regional de Oeiras/PI, nos dias 07, 18, 19 e 20 de janeiro de 2020.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de dezembro de 2019.

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 1.205/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Portaria GDPG Nº 228/2019, que nomeou o Defensor Público Dr. RICARDO MOURA MARINHO, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado do Piauí; **CONSIDERANDO** as atividades da Assessoria Jurídica do Defensor Público Geral;

**RESOLVE:**

**AFASTAR** o Defensor Público Dr. RICARDO MOURA MARINHO de suas atribuições junto à 4ª Defensoria Pública Regional de Floriano-PI e de substituição natural, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de dezembro de 2019.

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 1.206/2019**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público titular da 4ª Defensoria Pública Regional de Floriano-PI, **RICARDO MOURA MARINHO**, para substituir o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, na Chefia de Gabinete, no período de 16 a 19 de dezembro de 2019, em virtude de gozo de férias deste último.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de dezembro de 2019.

*Erivaldo Marques dos Reis*  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 1.207/2019**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no processo administrativo nº 03349/2019;

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria DCDP nº 1.080/2018, para **REPROGRAMAR** o período de férias do Diretor Criminal da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Dr. **DARCIO RUFINO DE HOLANDA**, do período de 20/01/2020 a 18/02/2020, para o período de 08 de janeiro de 2020 a 06 de fevereiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de dezembro de 2019.

*Erivaldo Marques dos Reis*  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 1.208/2019**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Processo administrativo nº 03349/2019 e a Portaria GDPG nº 1.207/2019; **RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria GDPG 1.085/2019.

**DESIGNAR** a Defensora Pública, Dra. **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL**, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal, para substituir o Defensor Público Dr. **DARCIO RUFINO DE HOLANDA**, junto à **DIRETORIA DAS DEFENSORIAS CRIMINAIS**, no período de 08 de janeiro de 2020 a 06 de fevereiro de 2020, em virtude de gozo de férias deste último.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de dezembro de 2019.

*ERISVALDO MARQUES DOS REIS*  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 1.209/2019**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 03348/2019 **CONSIDERANDO** que o titular da 2ª Defensoria Pública do Sistema Prisional encontra-se afastado para exercer cargo eletivo (Portaria GDPG nº 039/2017);

**CONSIDERANDO** a Resolução CSDPE nº 127/2019. **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública **VIVIANE PINHEIRO PIRES**

**SETÚBAL**, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal, para atuar em regime de substituição, nos termos do artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, junto à 2ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular, a partir de 07/01/2019, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de dezembro de 2019.

*ERISVALDO MARQUES DOS REIS*  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 1.210/2019**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria GDPG 1.051/2019 **RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR**, com efeitos retroativos a 11/12/2019, a Portaria GDPG 849/2019

**Art. 2º.** Designar a servidora **JOELINA SANTIAGO DE ARAÚJO MACEDO**, matrícula nº 343222-0, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 039/2019/DPE/PI, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa **GRAFICA E EDITORA IPANEMA**, CNPJ nº 86.913.951/0001-77, que tem por objeto contratação de empresa gráfica especializada em impressão e reprodução de provas de teste seletivo para estágio remunerado.

**Art. 3º.** Designar a servidora **CAMILA DAMASCENO CAVALCANTE CASTELO BRANCO**, matrícula nº 309839-7, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 4º.** Designar o Defensor Público Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 5º** Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e/o de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de dezembro de 2019.

*ERISVALDO MARQUES DOS REIS*  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 1.211/2019**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Processo administrativo nº 3328/2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, extraordinariamente, o Defensor Público **JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, titular da 3ª Defensoria Pública de Família da Capital, para substituir a Defensora Pública, Dra. **GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI**, junto às 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no período de 13 a 19 de dezembro de 2019, em virtude de férias desta última.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de dezembro de 2019.

*ERISVALDO MARQUES DOS REIS*  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*





ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 71/2019

Teresina(PI), 12 de dezembro de 2019

Designa fiscal titular dos Contratos Administrativos celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e V, artigo 91, do Regimento Interno, por meio dos Decretos de 02 de abril de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí, com fulcro no Art. 40, incisos II, III, IV e IX da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003:

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Amadeu Moura Fé Leopoldino Dantas**, matrícula funcional nº 332949-6, para fiscalizar, como titular, a execução do Contrato Administrativo, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da Lei nº 8.666/1993, os seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
227/2017	Reforma da Universidade Aberta - UAPI em São Felix/PI	Grajaú Empreendimentos LTDA-ME, CNPJ nº 04.287.852/0001-62

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 12 de dezembro de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 73/2019

Teresina(PI), 12 de dezembro de 2019

Designa fiscal titular dos Contratos Administrativos celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e V, artigo 91, do Regimento Interno, por meio dos Decretos de 02 de abril de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí, com fulcro no Art. 40, incisos II, III, IV e IX da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003:

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Cristovão Tiago S. Brito**, matrícula funcional nº 308155-9, para fiscalizar, como titular, a execução do Contrato Administrativo, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da Lei nº 8.666/1993, os seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
130/2017	Reforma da U.E. Calisto Lobo em Floriano/PI	Grajaú Empreendimentos LTDA-ME, CNPJ nº 04.287.852/0001-62

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 12 de dezembro de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 260

Título: <b>Portaria da Direção Geral</b>	Responsável pela aprovação: Diretoria Geral	Data da 1ª Versão: 10/12/2019
	Responsável pela revisão:	Versão número: 01
Responsável pela elaboração: <b>Comissão Permanente de Licitação</b>	Código do Documento: HPM/ADM/CPL-PORT/140	Data da Atualização:

**O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II - informar ao Gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

III- Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como Fiscal de Contrato no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, o servidor, **2º TEN PM JUVENALARAÚJO SOUSA, Chefe do Setor de Manutenção do Hospital da Polícia Militar**, RG nº 105069073-2, CPF nº 344.226.443-34, para realizar a função de fiscal dos CONTRATOS Nº 36 e 37/2019 – HPM – fornecimento de gás fornecimento de gás de cozinha GLP, 45 kg, firmado entre este HPM/PI e, respectivamente, as Empresas SUPREGRAS COMÉRCIO VAREJISTA DE GAS LTDA, CNPJ nº 03.756.971/0001-54 e GAS e PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA – EPP, CNPJ nº 03.548.017/0001-85, conforme Ata de Registro de Preços nº XIX/2018-DL/SEADPREV, Publicada no DOE/PI nº 128 de 10.07.2019, pag.62, oriunda do Pregão Presencial nº 02/2018-DL/SLC/SEADPREV.

**Art. 2º** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/20

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 55/2018, e as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ DENILSON DO RÊGO MARQUES – Cel. QOPM  
Diretor Geral do HPMPPI

Of. 168



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI  
Av. Pedro Freitas, S/N - Bloco D/F - Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64.018-900  
Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 56/2019

Teresina(PI), 09 de dezembro de 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal de contrato RAIMUNDO FRANCISCO SOBRINHO, MATRÍCULA Nº071109-8 e CPF:240.584.083-91; PEDRO HENRIQUE ALENCAR REBELO CRUZ LIMA, MATRÍCULA Nº800220-4 e CPF: 034.850.763-17; MORGANA GOMES DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº818951-0 e CPF: 062.893.153-07 representantes da SEED-PI para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº064/2019, celebrado com a empresa EXECUTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, INFORMÁTICA CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERÍCIA LTDA. , que têm por objeto a Contratação de empresa para contratação de empresa para prestar serviços de Formação Continuada para professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos EJA".

Art. 2º - Determinar que o fiscal de contrato deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 09 de dezembro de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação, em 11/12/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orcao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orcao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0101261 e o código CRC 90EACB5D.

Processo SEI nº: 00011.000806/2019-97

Documento SEI nº: 0101261

Of. 261



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS PI  
CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº. 4.818/95

## RESOLUÇÃO Nº21 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre a prorrogação de mandato da Gestão atual do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PI por mais 25 (vinte e cinco) dias.*

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PI, instância de deliberação colegiada, vinculada à estrutura da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SAS/PI.

Em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2019, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Estadual 4.818/95, com base na Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, e

Considerando deliberação em plenária.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar mandato da Gestão atual do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PI por mais 25 (vinte e cinco) dias.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 16 de dezembro de 2019.

*Maria dos Milagres da Silva Pereira*

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PI

Of. 94

## RESOLUÇÃO Nº22 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

*Aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – do Cofinanciamento federal do exercício de 2018 do Estado do Piauí, referente aos Serviços e programas do SUAS.*

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PI, instância de deliberação colegiada, vinculada à estrutura da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SAS/PI.

Em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2019, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Estadual 4.818/95, com base na Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993,

Considerando o parecer da Comissão de Financiamento e Orçamento e as decisões da reunião plenária;

#### RESOLVE:

**Art 1º** - Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS referente Cofinanciamento Federal do exercício de 2018, referente aos Serviços e programas do SUAS.

**Art 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 16 de dezembro de 2019.

*Maria dos Milagres da Silva Pereira*

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PI

Of. 95





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO/SEIPS Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Homologação do resultado da seleção dos projetos secundários inscritos junto ao SEIPS conforme Resolução nº 06/2019 do SEIPS e dispõe sobre entrega do Certificado de Autorização de Crédito.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA ESTADUAL DE INCENTIVO À INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEIPS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

- I- CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 6.951 de 06 de fevereiro de 2017 em seu artigo 2º, § 2º, confere ao Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania do Piauí a atribuição de Presidente do Conselho do SEIPS.
- II- CONSIDERANDO ainda que os projetos prioritários já tiveram o prazo de captação de recursos prorrogado por dois meses e que esgotou período de validade dos referidos certificados em 29 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a homologação do resultado da análise dos projetos secundários apresentados ao SEIPS conforme Resolução nº 06/2019 do Sistema Estadual de Incentivo à Inclusão e Promoção Social - SEIPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Nº	PROJETO	INSTITUIÇÃO	VALOR DO PROJETO
01	Assegurando o Cuidado	Casa Frederico Ozonam	R\$ 102.600,00
02	Projeto para Aquisição de Um Veículo	Casa Maria Menina- ANBES	R\$ 100.849,28
03	Veículo Automotor	Casa São José	R\$ 60.000,00
04	Acolher para Incluir	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Bertolínia	R\$ 53.000,00
05	Aquisição de Veículo Escolar	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Esperantina	R\$ 100.600,00
06	Acessibilidade a Locomoção com Segurança	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Teresina	R\$ 100.600,00
07	Equipar para Qualificar os Atendimentos	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Pedro II	R\$ 57.675,79

Art. 2º Os Certificado de Autorização de Crédito serão entregues dia 19 de dezembro de 2019 na sede da Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos e terão validade até 28 de dezembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-(PI), 05 de dezembro de 2019.

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Presidente do Conselho Deliberativo do SEIPS

**Of. 149**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 016/2019 – CLC/DPE/PI

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para aquisição de camisetas institucionais, tamanhos (P, M, G, GG e XG) para padronização dos Defensores, servidores, colaboradores, estagiários e terceirizados da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**TIPO:** Menor Preço

**VALOR TOTAL:** O valor total máximo para a presente contratação é de R\$ 23.425,00 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

**ENDEREÇO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**EDITAL DISPONÍVEL:** a partir de 17 de dezembro de 2019.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 17 de dezembro de 2019, às 14:00 (horário de Brasília);

**Abertura das Propostas:** 14 de Janeiro de 2020, às 09:00 (horário de Brasília);

**Data e Horário da Disputa:** 14 de Janeiro de 2020, às 11:00 (horário de Brasília);

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

**CONTATO:** (86) 3233-7407 e (86) 99476-5262, **bem como pelos e-mails:** [cpldpe@hotmail.com](mailto:cpldpe@hotmail.com) e [cpldpe@defensoria.pi.def.br](mailto:cpldpe@defensoria.pi.def.br).

Marta Lorena Monteiro Ramos  
Pregoeira - DPE  
Portaria GDPG nº 482/2019

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral  
**Of. 161**

### ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2019 – PMP/PI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COLÔNIA CARPINA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI 8.666/93. DATA DE ABERTURA: 06/01/2020, ÀS 09:00hs. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 001/100/000. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. **FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL:** Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 13:30 horas. Contato 3323-2900 e e-mail: [cpl@parnaiba.pi.gov.br](mailto:cpl@parnaiba.pi.gov.br) Parnaíba (PI), 16 de dezembro de 2019. José Claudio Coutinho Araújo Presidente da Comissão Permanente Licitação - Grupo II Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI

**PP. 2496**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público para o conhecimento de todos os interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o procedimento licitatório acima especificado que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, TRECHOS: POV. VASSOURA (TRECHOS I, II E III); RUA PROJETADA 14 (BAIRRO FAZENDINHA) E RUA LUIZ GONZAGA DA CUNHA (BAIRRO RURAL), NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA – PI**, em que foi considerada vencedora a proposta de preço da empresa CONSTRUTORA SANTA INES LTDA, com proposta no valor de **R\$ 1.621.128,03 Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Um Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Três Centavos**., conforme relatório final da COPEL/IDEPI e termo de Homologação anexo nos autos do processo administrativo IDEPI nº 149/2019. Publique-se.

Teresina (PI), 17 de dezembro de 2019.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2019, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, TRECHOS: POV. VASSOURA (TRECHOS I, II E III); RUA PROJETADA 14 (BAIRRO FAZENDINHA) E RUA LUIZ GONZAGA DA CUNHA (BAIRRO RURAL), NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA – PI**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 12/12/2019 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, a mesma fora suspensa com remarcação para resultado da análise dos documentos de habilitação pela COPEL/IDEPI na data do dia 17/12/2019, esta comissão julgou HABILITADA a Empresa: 1) CONSTRUTORA SANTA INES LTDA. Publique-se.

Teresina (PI), 17 de Dezembro de 2019.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2019, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, TRECHOS: POV. VASSOURA (TRECHOS I, II E III); RUA PROJETADA 14 (BAIRRO FAZENDINHA) E RUA LUIZ GONZAGA DA CUNHA (BAIRRO RURAL), NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA – PI**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 17/12/2019, às 11:00 (onze horas), para a realização de abertura dos envelopes das propostas de preço, que teve como resultado a Empresa: 1ª – CONSTRUTORA SANTA INES LTDA com a proposta de **R\$ 1.621.128,03 Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Um Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Três Centavos**., Maiores

informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 17 de Dezembro de 2019.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI  
PP. 1048



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - INTERPI-PI

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 015/2019

ORIGEM	PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00071.001456/2019-71 (PROCESS AA.071.1.000889/2017)
VINCULAÇÃO	PARECER INTERPI/PJ/CHEFIA/FJSS - Parecer prolatado pelo d. Procurador do INTERPI que está anexado na PARTE I do processo (Id 0008723) na página 41.
MODALIDADE	CONSULTORIA INDIVIDUAL
FUNDAMENTO LEGAL	DIRETRIZES BANCO MUNDIAL ACORDO DE EMPRÉSTIMO N.º 8575-BR
CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI
CNPJ	06.718.282/0001-43
CONTRATADO	LESLYE BOMBONATTO URSINI
CPF	188.216.548-93
OBJETO	CONTRATAÇÃO, DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO EM ANTROPOLOGIA/SOCIOLOGIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO TÉCNICO AO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ-INTERPI, PARA AJUDAR A IMPLEMENTAÇÃO DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO PROJETO PILARES DO DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL COFINANCIADO PELO BANCO MUNDIAL.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	17 DE DEZEMBRO DE 2019 A 17 DE DEZEMBRO DE 2020
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO	17 DE DEZEMBRO DE 2019
VALOR GLOBAL	R\$ 64.800,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA: 339035; RECURSO FONTE: 1173008575 – BANCO MUNDIAL;
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO CONTRATADO: LESLYE BOMBONATTO URSINI

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Diretor-geral do INTERPI



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO - Matr.0228840-x, Secretário, em 17/12/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_organizacao\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0), informando o código verificador 0109673 e o código CRC B498A672.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

**EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 035/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1163/19

**MODALIDADE:** Dispensa nº 009/2019

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** STENG - SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 05.811641/0001-40.

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Sondagem do tipo SPT sobre o eixo do maciço da parede da Barragem do Açude Caldeirão, no município de Piripiri/PI, conforme Termo de Referência.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020.

**EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias.

**DATA:** 10 de dezembro de 2019.

**VALOR:** R\$ 28.787,42 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 100 – Recursos Ordinários; 111 – Cota-Parte da CIDE; Projeto/Atividade – 46.201.26.782.0020.1064 – Realização de Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia Rodoviária; Natureza da Despesa – 4.4.90.35 – Serviços de Consultoria.

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Demósthens Ribeiro Gonçalves Filho (Representante Legal/ Steng - Sociedade Técnica De Engenharia Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 136



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2016															
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI														
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68														
Nome do Contratado	JJ E SILVA - EPP														
CNPJ do Contratado	69.607.729/0001-27														
PRAZO, QUANTITATIVO, VALOR, VINCULAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<p><b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:</b> O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar o contrato nº 037/2016 por mais 12 (doze) meses, passando a ter vigência até o dia 1º de Novembro de 2020, firmado entre as partes ora qualificadas, que tem por objeto contratação de empresa prestadora de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS - CAPACIDADE PARA 45 PESSOAS - COM MOTORISTA - POR KM RODADO para o DETRAN/PI, nos termos da LIBERAÇÃO nº 318/2016 - DL/SEADPREV/PI, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.</p> <p><b>CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:</b> O contrato manterá o valor total anual inicialmente estabelecido, no montante de R\$ 293.949,00 (duzentos e noventa e três mil novecentos e quarenta e nove reais), conforme tabela abaixo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>QUANT. VEÍCULOS</th> <th>QUANT. KM</th> <th>VALOR UNIT. (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LOTE VII - ITEM 84 - Locação com motorista por km rodado. Ônibus Grande Porte Luxo Double Deck mínimo 45 lugares</td> <td>01 Und.</td> <td>51.300</td> <td>5,73</td> </tr> <tr> <td>Valor anual total</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 293.949,00</td> </tr> </tbody> </table>			ITEM	QUANT. VEÍCULOS	QUANT. KM	VALOR UNIT. (R\$)	LOTE VII - ITEM 84 - Locação com motorista por km rodado. Ônibus Grande Porte Luxo Double Deck mínimo 45 lugares	01 Und.	51.300	5,73	Valor anual total			R\$ 293.949,00
ITEM	QUANT. VEÍCULOS	QUANT. KM	VALOR UNIT. (R\$)												
LOTE VII - ITEM 84 - Locação com motorista por km rodado. Ônibus Grande Porte Luxo Double Deck mínimo 45 lugares	01 Und.	51.300	5,73												
Valor anual total			R\$ 293.949,00												
Valor global	R\$ 293.949,00 (duzentos e noventa e três mil novecentos e quarenta e nove reais)														
Prazo de Vigência	12 (doze) meses - 01.11.2019 a 01.11.2020														
Prazo de Execução	12 (doze) meses														
Data de Assinatura	01.11.2019														
Ação Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UG 450201; PROJETO/ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE: 00														
Signatários	Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Contratada: JJ E SILVA - EPP - JOSIEL JERÔNIMO E SILVA														

Of. 595



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

**Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2018**

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**NOME DO CONTRATADO:** PRO ENGENHARIA

**CNPJ DO CONTRATADO:** 22.851.187/0001-70.

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo execução de 10/07/2019 até 08/10/2019, do contrato 133/2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 08/10/2019

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 05/07/2019

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51.

**FONTE DO RECURSO:** 116

**SIGNATARIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e José Washington Barros Alvarenga Neto, pela Empresa PRO ENGENHARIA.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**

Secretário de Estado de Turismo

Of. 1009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.011628/19-86.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 389/19.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2016.0001.007315-1.**

**OBJETO:** Aquisição de **364 (trezentos e sessenta e quatro) supositórios de MESALAZINA 1g** para a paciente **JOVENTINA GONÇALVES ROSA.**

**EMPRESA SELECIONADA:** PROFARMA SPECIALTY S/A, inscrita no CNPJ 81.887.838/0007-36.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.876,60 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí



**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.014222/19-03.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 337/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0705568-17.2019.8.18.0000.**  
**OBJETO:** Aquisição de **360 (trezentos e sessenta) comprimidos de MALEATO DE FLUVOXAMINA 100mg** para o paciente **NAIGUEL CASTELO BRANCO SILVA.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 07.484.373/0001-24.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.666,80 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 213**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2019**

**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.  
**CNPJ:** 12.176.046/0001-45  
**CONTRATADA:** MB DE MENESES- ME  
**CNPJ:** 23.043.174/0001-37  
**OBJETO:** Aquisição de material de expediente.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 DIAS.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$17.383,33 (dezessete mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 28.101.18.542.0017.2136  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30  
**FONTE DE RECURSO:** 118  
**SIGNATÁRIOS:** Sádía Gonçalves Castro (Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí) e Maycon Barbosa de Menezes (Representante Legal da empresa).

**Of. 1019**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018**

**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.  
**CNPJ:** 12.176.046/0001-45  
**CONTRATADA:** Fundação Cultural e de Fomento a Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX  
**CNPJ:** 07.501.328/0001-30

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DECIMA do contrato nº37/2018 “DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO”, prorrogando-se o termo final de vigência do referido contrato para 13 de dezembro de 2020.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 407.784,96  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 28.0101.18.542.0017.1071;  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.  
**FONTE DE RECURSO:** 110  
**SIGNATÁRIOS:** Sádía Gonçalves Castro – Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Lívio César Cunha Nunes – Superintendente da Fadex.

**Of. 1020**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEID

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019 - SEID PROCESSO Nº 00229/2018 - SEID PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 - SEID													
Nome da Contratante	SEID - Secretaria para Inclusão da Pessoa com Deficiência												
CNPJ da Contratante	05.735.244/0001-36												
Nome da Contratada	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME												
CNPJ da Contratada	29.016.738/0001-29												
Resumo do Contrato	O presente contrato tem como objeto a aquisição de um veículo tipo Van adaptada, através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, conforme especificações do Termo de Referência presentes no edital do pregão eletrônico 003/2019 - SEID.												
Fundamento Legal	Processo administrativo nº 00229/2018 - SEID												
Data de Assinatura do Contrato	13 de dezembro de 2019												
Valor Total do Contrato	R\$ 160.700,00 (Cento e sessenta mil e setecentos reais)												
Ação Orçamentária	<table border="0"> <tr> <td>Classificação Institucional</td> <td>Classificação funcional:</td> </tr> <tr> <td>1. Órgão orçamentário: 38</td> <td>1. função: 14</td> </tr> <tr> <td>2. Unidade orçamentária: 101</td> <td>2. Subfunção: 422</td> </tr> <tr> <td>Estrutura programática:</td> <td>Natureza da despesa: 449052</td> </tr> <tr> <td>1. Programa: 0005</td> <td>subelemento: 37</td> </tr> <tr> <td>2. Ação (proj/ativ/op.Esp): 1358</td> <td>Fontes de recurso: 0100001001</td> </tr> </table>	Classificação Institucional	Classificação funcional:	1. Órgão orçamentário: 38	1. função: 14	2. Unidade orçamentária: 101	2. Subfunção: 422	Estrutura programática:	Natureza da despesa: 449052	1. Programa: 0005	subelemento: 37	2. Ação (proj/ativ/op.Esp): 1358	Fontes de recurso: 0100001001
Classificação Institucional	Classificação funcional:												
1. Órgão orçamentário: 38	1. função: 14												
2. Unidade orçamentária: 101	2. Subfunção: 422												
Estrutura programática:	Natureza da despesa: 449052												
1. Programa: 0005	subelemento: 37												
2. Ação (proj/ativ/op.Esp): 1358	Fontes de recurso: 0100001001												
Fonte de Recursos	00												
Signatários do Contrato	<p><b>Pelo Contratante:</b> Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência)</p> <p><b>Pela Contratada:</b> Lincoln Simões Habib (Santa Catarina Comercial eireli - ME)</p>												

**Of. 148**





## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 067/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02912/2019/DPE/PI

**ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019/EMATER/ PI**  
**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, inscrita, por meio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

CNPJ: 24.226.295/0001-87

**CONTRATADO: FORTECOM LTDA**

CNPJ: 01.559.646/0001-76

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Valor Total do Contrato: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)**

**Fonte Recursos:** Natureza (449052), Fonte de Recurso (118) e Atividade (2282).

**Fundamento Legal:** Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/02.

**Data de Assinatura:** 17 (dezesete) de dezembro de 2019.

**Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação, improrrogável, por se tratar de contrato de execução instantânea. A vigência do contrato fica condicionada à existência de créditos orçamentários para o exercício financeiro em que ocorrerão a assinatura e a publicação deste contrato.

**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E FORTECOM LTDA.

### CONTRATO Nº 068/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02912/2019/DPE/PI

**ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019/EMATER/ PI**  
**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, inscrita, por meio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

CNPJ: 24.226.295/0001-87

**CONTRATADO: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

CNPJ: 01.765.178/0001-96

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Valor Total do Contrato: R\$ 1.840,00 (hum mil oitocentos e quarenta reais)**

**Fonte Recursos:** Natureza (449052), Fonte de Recurso (118) e Atividade (2282).

**Fundamento Legal:** Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/02.

**Data de Assinatura:** 17 (dezesete) de dezembro de 2019.

**Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação, improrrogável, por se tratar de contrato de execução instantânea. A vigência do contrato fica condicionada à existência de créditos orçamentários para o exercício financeiro em que ocorrerão a assinatura e a publicação deste contrato.

**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

### CONTRATO Nº 069/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02912/2019/DPE/PI

**ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019/EMATER/ PI**  
**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, inscrita, por meio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

CNPJ: 24.226.295/0001-87

**CONTRATADO: BR INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ: 08.050.832/0001-24

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Valor Total do Contrato: R\$ 800,00 (oitocentos reais)**

**Fonte Recursos:** Natureza (449052), Fonte de Recurso (118) e Atividade (2282).

**Fundamento Legal:** Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/02.

**Data de Assinatura:** 17 (dezesete) de dezembro de 2019.

**Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação, improrrogável, por se tratar de contrato de execução instantânea. A vigência do contrato fica condicionada à existência de créditos orçamentários para o exercício financeiro em que ocorrerão a assinatura e a publicação deste contrato.

**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E BR INFORMÁTICA LTDA.

### CONTRATO Nº 070/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02912/2019/DPE/PI

**ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019/EMATER/ PI**  
**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, inscrita, por meio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

CNPJ: 24.226.295/0001-87

**CONTRATADO: CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**

CNPJ: 00.489.297/0001-09

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Valor Total do Contrato: R\$ 58.180,00 (cinquenta e oito mil cento e oitenta reais)**

**Fonte Recursos:** Natureza (449052), Fonte de Recurso (118) e Atividade (2282).

**Fundamento Legal:** Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/02.

**Data de Assinatura:** 17 (dezesete) de dezembro de 2019.

**Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação, improrrogável, por se tratar de contrato de execução instantânea. A vigência do contrato fica condicionada à existência de créditos orçamentários para o exercício financeiro em que ocorrerão a assinatura e a publicação deste contrato.

**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 028/2019/CPL/SEJUS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.001454/19-05**  
**OBJETO:** Aquisição de bens permanentes (**Estabilizadores**).  
**MODALIDADE:** ADESÃO à ATA referente ao Pregão Eletrônico 203/2018 SRP, gerenciado pelo Ministério Público do estado do Mato Grosso, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº AA.095.1.001454/19-05 vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº 1696/2019, Parecer ATI nº 25/2019, Parecer Técnico nº 921/2019 - UNIGGP/SEFAZ-PI, Liberação SEADPREV – Ofício Nº 916-SLC/SEADPREV – ADESÃO Nº 41/2019.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS/PI.  
**CONTRATADA:** BRASUMIX EIRELI.  
**CNPJ DA CONTRATADA Nº:** 28.314.084/0001-57.  
**VALOR:** R\$ 1961,85 (um mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).  
**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir de publicação no Diário Oficial do Estado/PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2019  
**NATUREZA DA DESPESA:** 449052  
**FONTE DE RECURSO:** 118  
**SIGNATÁRIOS:** Carlos Edison Rodrigues Barbosa de Sousa - Secretário de Justiça/PI e Bruno Quirino Lima, CPF: 035.715.611-04 - Representante Legal da Empresa.

**Of. 192**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	CONCEP ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ do Contratado	01.676.548/0001-19
Resumo do Objeto do Aditivo	O presente aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 141.080,14 (Cento e Quarenta e Um Mil Oitenta Reais e Quatorze Centavos) ao contrato nº 016/2019.
Data de Assinatura do Aditivo	12 de Dezembro de 2019
Ação Orçamentária	2.000
Natureza de Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	00
Signatários do Aditivo	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Carlos Estevam Pires Rebelo Neto (CONCEP ENGENHARIA EIRELI - ME)

**Of. 615**



**FEPISERH**  
Fundação Estadual Piauiense de Serviços Hospitalares

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**Ato Administrativo**

**CONTRATO Nº 85/2019/FEPISERH**  
**REF Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2019/FEPISERH**  
**Processo Administrativo nº 570/2019/FEPISERH**  
**Contratante:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH  
**CNPJ:** 27.667.356/0001-30  
**Contratado:** BIOTRONIK COMERCIAL MEDICAL LTDA  
**CNPJ:** 50.595.271/0001-05  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO

**DE ÓRTESES E PRÓTESES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS E DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ.**

**Valor total do contrato:** R\$ 357.142,85 (Trezentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).  
**Fonte Recursos:** 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar  
**Fundamento Legal:** Lei Federal Nº 8.666/93.  
**Data de Assinatura:** 02 (dois) de dezembro de 2019.  
**Vigência:** 12 (doze) meses contados da assinatura deste.  
**Signatários:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e BIOTRONIK COMERCIAL MEDICAL LTDA  
**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.  
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

**Of. 461**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 085/2019**

**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 225/2019  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade nº 085/19  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 33.691.623/0001-07  
**CONTRATADO:** FELISBERTO LUSTOSA NOGUEIRA NETO EIRELI  
**CNPJ DO CONTRADO:** 01.123.034/0001-36  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “EXPOAPI”, no dia 30 de novembro a 08 de Dezembro de 2019, no município de Teresina/PI. Com recursos oriundos do governo do Estado.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08/12/2019.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/12/2019  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11.116/ Programa: 0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.  
**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 00  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**  
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  
Pela contratada: Felisberto Lustosa Nogueira Neto

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “EXPOAPI”, NO DIA 30 DE NOVEMBRO A 08 DE DEZEMBRO DE 2019,**

**NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.**  
**DE ACORDO.** Dispensar a Licitação nos termos do inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da **FELISBERTO LUSTOSA NOGUEIRA NETO EIRELI**, **CNPJ: 01.123.034/0001-36**, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais),

a ser pago em uma única parcela atestada à conta do estado conforme consta dos autos.  
Teresina (PI), 16 de dezembro de 2019.  
**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**  
SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

**Of. 435**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

**AVISO DE FINALIZAÇÃO**  
**PE Nº 03/2019 – SEFAZ/PI**

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Pregoeira, informa que o **Pregão Eletrônico nº 03.2019**, referente à aquisição de 140 (cento e quarenta) leitoras de códigos de barras a laser, em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Termo de Referência (Anexo I), para atender à demanda dos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, teve como vencedora do Lote 01, a empresa **PRIME DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI ME, CNPJ Nº 28.278.264/0001-20**, por ter atendido a todas as exigências contidas no Edital e Anexos e ter apresentado Proposta de Preços no valor total de **R\$ 16.996,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e seis reais)**.

Teresina (PI), 16 de dezembro de 2019.

*Lya Karoline Feitosa Gonçalves*  
Pregoeira CPL/SEFAZ

Visto:  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário da Fazenda

Of. 26

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 01/2020 – SEFAZ/PI**

*Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil – PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF- Contrato nº: 4460/OC-BR - BID*

**OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA AGÊNCIA REGIONAL DE FLORIANO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

**MODALIDADE: COMPARAÇÃO DE PREÇOS**

**TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

**PRAZO FINAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 10:00h do dia 20/01/2019.**

**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. Av. Pedro Freitas, BLOCO C, s/nº, Térreo, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Sala da Comissão Especial de Licitação. CEP: 64.018/200. Teresina/PI/BRASIL. Telefone: (55) 86-3216-9600, Ramal: 2301.**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS: No endereço acima ou pelo portal eletrônico: [www.sefaz.pi.gov.br/](http://www.sefaz.pi.gov.br/) E-mail: [cel@sefaz.pi.gov.br](mailto:cel@sefaz.pi.gov.br)**

Teresina (PI), 16 de Dezembro de 2019.

*Dalva Leal Soares Tourinho*  
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário da Fazenda

Of. 27

**AVISO DE ANULAÇÃO**

**COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 01/2019 – SEFAZ/PI**

*Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil – PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF- Contrato nº: 4460/OC-BR - BID*

**OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA REGIONAL DE OEIRAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, art. 49, CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas na Planilha Orçamentária e Especificações Técnicas, que não podem ser saneadas, e com vistas a refazer as informações necessárias para a execução da referida reforma de forma satisfatória numa próxima licitação, **RESOLVE ANULAR** o Processo Licitatório nº 0066.000.02625/2019-4, na modalidade Comparação de Preços Nº 01/2019, cujo objeto é a Reforma da Agência de Atendimento de Oeiras.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS: No endereço acima ou pelo portal eletrônico: [www.sefaz.pi.gov.br/](http://www.sefaz.pi.gov.br/) E-mail: [cel@sefaz.pi.gov.br](mailto:cel@sefaz.pi.gov.br)**

Teresina (PI), 16 de dezembro de 2019.

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário da Fazenda

Of. 28

**AVISO DE ANULAÇÃO**

**COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 02/2019 – SEFAZ/PI**

*Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil – PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF- Contrato nº: 4460/OC-BR - BID*

**OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA REGIONAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, art. 49, CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas na Planilha Orçamentária e Especificações Técnicas, que não podem ser saneadas, e com vistas a refazer as informações necessárias para a execução da referida reforma de forma satisfatória numa próxima licitação, **RESOLVE ANULAR** o Processo Licitatório nº 0066.000.02609/2019-5, na modalidade Comparação de Preços Nº 02/2019, cujo objeto é a Reforma da Agência de Atendimento de São Raimundo Nonato.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS: No endereço acima ou pelo portal eletrônico: [www.sefaz.pi.gov.br/](http://www.sefaz.pi.gov.br/) E-mail: [cel@sefaz.pi.gov.br](mailto:cel@sefaz.pi.gov.br)**

Teresina (PI), 16 de dezembro de 2019.

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário da Fazenda

Of. 29



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2019

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Carta Convite nº 001/2019, que tem por objeto: : **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS/LOCALIDADES RURAIS DE ESPERANTINA, SÃO GONÇALO, MIGUEL ALVES, JOSÉ DE FREITAS, BARRAS, PIRIPIRI, OEIRAS, BATALHA, BARRO DURO, MASSAPÉ, FRANCISCO AYRES E SOCORRO DO PIAUÍ, NO ESTADO DO PIAUÍ.**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 09/12/2019 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01, nº 02 e nº 03, a mesma fora suspensa com remarcação para resultado da análise dos documentos de habilitação pela COPEL/IDEPI na data do dia 16/12/2019, esta comissão julgou HABILITADAS as Empresas: 1) PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA 2) AB PROJETO E CONSULTORIA, ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE LTDA. Em seguida abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis conforme art. 109 §6º da Lei nº 8.666/93, após a publicação deste extrato . Publique-se.

Teresina (PI), 16 de Dezembro de 2019.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

Of. 1040



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

## EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFFÍCIO Nº 001/2019 AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2019.

PROCESSO Nº: 0007852/2019

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO PARA O BEM-ESTAR DO MENOR CARENTE DE ESPERANTINA/AMARE, CNPJ nº 12.175.485/0001-33.

OBJETO: Prorrogar EX-OFFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 004/2019, por mais 02 (dois) meses, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 31/12/2019 à 02/03/2020 (ex-offício).

PRAZO DE VIGENCIA: 02 (dois) meses, 31/12/2019 à 02/03/2020.

DATA DA ASSINATURA:

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Ellen Gera de Brito Moura: Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pela PARCEIRA: **José Ribeiro de Aguiar**-Presidente da Associação Para o Bem-Estar do Menor Carente de Esperantina / AMARE

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

## EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFFÍCIO Nº 003/2019 AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2018.

PROCESSO Nº: 0007971/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

PARCEIRA: FUNDAÇÃO JOÃO ALVES DE DEUS, CNPJ nº 08.359.777/0001-59.

OBJETO: Prorrogar EX-OFFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 003/2018, por mais 08 (oito) meses, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 31/12/2019 à 31/08/2020.

PRAZO DE VIGENCIA: 08 (oito) meses, de 31/12/2019 à 31/08/2020.

DATA DA ASSINATURA:

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Ellen Gera de Brito Moura: Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pela PARCEIRA: Francisca das Chagas de Sousa Silva -Presidente da Fundação João Alves de Deus.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

## EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFFÍCIO Nº 06/2019 AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2017

PROCESSO Nº: 0005508/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: FUNDAÇÃO ASAS, CNPJ nº 04.961.474/0001-50.

OBJETO: Prorrogar EX-OFFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 007/2017, por mais 07 (sete) meses, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, passando a vigor de 31/12/2019 a 31/07/2020. (ex-offício).

PRAZO DE VIGENCIA: 7 (sete) meses, de 31/12/2019 a 31/07/2020.

DATA DA ASSINATURA:

SIGNATÁRIOS: Pela CONCEDENTE :Ellen Gera de Brito Moura: Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pela PARCEIRA: EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS - FUNDAÇÃO ASAS.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

## EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFFÍCIO Nº 16/2019 AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2016.

PROCESSO Nº: 0032293/2015

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPICIONAIS DE PIRACURUCA-APAE, CNPJ nº 07.778.684/0001-04.

OBJETO: Prorrogar EX-OFFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 007/2016, por mais 10 (dez) meses, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, passando a vigor de 31/12/2019 a 31/10/2020. (ex-offício).

PRAZO DE VIGENCIA: 10 (dez) meses, de 31/12/2019 à 31/10/2020.

DATA DA ASSINATURA: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019.

SIGNATÁRIOS: Pela CONCEDENTE: Ellen Gera de Brito Moura: Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pela PARCEIRA: João José Fortes Carvalho – APAE de Piracuruca.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

### Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 003/2019 ao Convênio nº 002/2018.

**PROCESSO** Nº: 0006868/2017

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação do Estado do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0001-96

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Canaveiras, CNPJ 41.522.319/0001-64

**OBJETO:** Prorrogar Ex-Ofício a vigência original do **Convênio nº 002/2018**, tendo em vista o atraso ocorrido na liberação dos recursos financeiros por parte da CONCEDENTE, em conformidade com o Artigo 23, § 4º da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2009.

**VIGÊNCIA:** de 31/12/2019 até 30/06/2020.

Teresina (PI), 09 de dezembro de 2019: Ellen Gere de Brito Moura – Secretário Estadual da Educação do Piauí.

### Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 004/2019 ao Convênio nº 001/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDUC** Nº: 0022581/2017.

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação do Estado do Piauí - CNPJ 06.554.729/0001-96.

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves, CNPJ: 01.612.572/0001-94.

**OBJETO:** Prorrogar Ex-Ofício a vigência original do **Convênio nº 001/2018**, tendo em vista o atraso ocorrido na liberação dos recursos financeiros por parte da CONCEDENTE, em conformidade com o Artigo 23, § 4º da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2009.

**VIGÊNCIA:** de 31/12/2019 até 30/06/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2019.

Teresina (PI), 09 de dezembro de 2019: **Ellen Gere de Brito Moura** – Secretário Estadual da Educação do Piauí.

### Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 003/2019 ao Convênio nº 003/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDUC**

Nº: **0026014/2017**

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação do Estado do Piauí - CNPJ 06.554.729/0001-96.

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes, CNPJ: 06.553.705/0001-12.

**OBJETO:** Prorrogar Ex-Ofício a vigência original do **Convênio nº 003/2018**, tendo em vista o atraso ocorrido na liberação dos recursos financeiros por parte da CONCEDENTE, em conformidade com o Artigo 23, § 4º da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2009.

**VIGÊNCIA:** de 31/12/2019 até 30/06/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2019.

Teresina (PI), 09 de dezembro de 2019: **Ellen Gere de Brito Moura** – Secretário Estadual da Educação do Piauí.

### Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 007/2019 ao Convênio nº 005/2016.

**PROCESSO** Nº: 0028094/2015

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação do Estado do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0001-96

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Jacobina- PI, CNPJ 41.522.368/0001-05

**OBJETO:** Prorrogar Ex-Ofício a vigência original do **Convênio nº 005/2016**, tendo em vista o atraso ocorrido na liberação dos recursos financeiros por parte da CONCEDENTE, em conformidade com o Artigo 23, § 4º da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2009.

**VIGÊNCIA:** de 31/12/2019 até 30/06/2020

Teresina (PI), 09 de dezembro de 2019: **Ellen Gere de Brito Moura** – Secretário Estadual da Educação do Piauí.

### Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 007/2019 ao Convênio nº 007/2016.

**PROCESSO** Nº: 0028005/2016

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação do Estado do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0001-96

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Pimenteiras, CNPJ 06.554.893/0001-01.

**OBJETO:** Prorrogar Ex-Ofício a vigência original do **Convênio nº 007/2016**, tendo em vista o atraso ocorrido na liberação dos recursos financeiros por parte da CONCEDENTE, em conformidade com o Artigo 23, § 4º da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2009.

**VIGÊNCIA:** de 31/12/2019 até 30/06/2020.

Teresina (PI), 09 de dezembro de 2019: **Ellen Gere de Brito Moura** – Secretário Estadual da Educação do Piauí.

### Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 007/2019 ao Convênio nº 006/2016.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDUC**

Nº: 0012146/2016.

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação do Estado do Piauí - CNPJ 06.554.729/0001-96.

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Santa Filomena, CNPJ: 06.554.240/0001-14.

**OBJETO:** Prorrogar Ex-Ofício a vigência original do **Convênio nº 006/2016**, tendo em vista o atraso ocorrido na liberação dos recursos financeiros por parte da CONCEDENTE, em conformidade com o Artigo 23, § 4º da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2009.

**VIGÊNCIA:** de 31/12/2019 até 30/06/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2019.

Teresina (PI), 09 de dezembro de 2019: **Ellen Gere de Brito Moura** – Secretário Estadual da Educação do Piauí.

### Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 007/2019 ao Convênio nº 008/2016.

**PROCESSO** Nº: 0017948/2016

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação do Estado do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0001-96

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Santa Filomena, CNPJ 06.554.240/0001-14.

**OBJETO:** Prorrogar Ex-Ofício a vigência original do **Convênio nº 008/2016**, tendo em vista o atraso ocorrido na liberação dos recursos financeiros por parte da CONCEDENTE, em conformidade com o Artigo 23, § 4º da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2009.

**VIGÊNCIA:** de 31/12/2019 até 30/06/2020.

Teresina (PI), 09 de dezembro de 2019: **Ellen Gere de Brito Moura** – Secretário Estadual da Educação do Piauí.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA

## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

**CONSIDERANDO** que houve a observância, de ofício, da necessidade de alterações no Termo de Referência;

**CONSIDERANDO** que essas alterações implicam na possibilidade de mudança na formulação das propostas;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, ao estabelecer que **“qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas”**;

**RESOLVE ADIAR** o Pregão Presencial nº 006/2019 para data ainda a ser definida, a fim de que possam ser realizadas as alterações necessárias. Informamos, ainda, que o aviso do certame licitatório com nova data da sessão será republicado nos meios de comunicação oficial.

Valença do Piauí (PI), 13 de dezembro de 2019.

**Maria Isabel da Luz**  
Pregoeira

## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

**CONSIDERANDO** que houve a observância, de ofício, da necessidade de alterações no Termo de Referência;

**CONSIDERANDO** que essas alterações implicam na possibilidade de mudança na formulação das propostas;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, ao estabelecer que **“qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas”**;

**RESOLVE ADIAR** o Pregão Presencial nº 007/2019 para data a ser definida, a fim de que possam ser realizadas as alterações necessárias. Informamos, ainda, que o aviso do certame licitatório com nova data da sessão será republicado nos meios de comunicação oficial.

Valença do Piauí (PI), 13 de dezembro de 2019.

**Maria Isabel da Luz**  
Pregoeira  
Of. 264



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

### Processo nº 608/2019 – Dispensa de licitação nº 593/2019

**Empresa:** Martinez E Cia Ltda. **Objeto:** Combustível e derivados  
**Valor:** 30.047,92 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

### Processo nº 619/2019 – Dispensa de licitação nº 604/2019

**Empresa:** Distrihosp C.P.M. Hospitalar **Objeto:** Mat. Hospitalar  
**Valor:** 38.117,75 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

### Processo nº 633/2019 – Dispensa de licitação nº 618/2019

**Empresa:** GE Hospitalar **Objeto:** Mat. Neurocirurgia  
**Valor:** 28.614,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

### Processo nº 634/2019 – Dispensa de licitação nº 619/2019

**Empresa:** R O CARVALHO **Objeto:** Medic. Hospitalar  
**Valor:** 9.787,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

### Processo nº 635/2019 – Dispensa de licitação nº 620/2019

**Empresa:** R O CARVALHO **Objeto:** Mat. Hospitalar  
**Valor:** 49.377,20 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar matéria publicada no DOE nº 233 do dia 09/12/2019, no Processo nº 571/2019 e dispensa nº 557/2019, onde se lê dispensa 557/2019 leia – se dispensa 556/20019.

Of. 240



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 236 de 12 de dezembro de 2019, pag. 29**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2019

### Onde se Lê:

Número do Processo de Licitação - AA.900.1.000931/19-53

### Leia- se:

Número do Processo de Licitação - AA.907.1.000931/19-53

Dr. Francisco Macêdo Neto  
Diretor Geral - MDER  
CPF: 160.292.243-87

Of. 1568



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 04/19

O HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ torna público e para o conhecimento dos interessados que suspenderá a realização do PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e material para laboratório, para atender as necessidades do Hospital Estadual José de Moura Fé – PI. Que seria realizado no dia 20 de dezembro de 2019, em razão de necessidade de adequação do Termo de Referência até posterior republicação do referido Edital, com abertura do prazo legal.

SIMPLICIO MENDES (PI), 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

**VAMBERTO DE MORAIS COSTA**  
Pregoeiro

Visto

**Maycon de Sousa do Nascimento**  
Diretor Geral - HEJMFE

Of. 087





TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO nº 002/2017 – CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ E BRUNA RAVENA LUZ DE AGUIAR SILVA LIMA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO nº 003/2017 – CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ E CARLOS DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, CNPJ nº. 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Walter Alencar, nº 2021, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente, HUMBERTO COELHO SILVA, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominada CONTRATANTE, e BRUNA RAVENA LUZ DE AGUIAR SILVA LIMA, brasileira, CPF nº 057.385.213 - 82 e RG nº 4.212.578 SSP/PI, residente e domiciliado em Picos/PI, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram este TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 5.309/2003 e Ofício nº 044/2017, de 20 de janeiro de 2017.

A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, CNPJ nº. 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Walter Alencar, nº 2021, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente, HUMBERTO COELHO SILVA, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominada CONTRATANTE, e CARLOS DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA, brasileiro, CPF nº 037.645.973 - 56 e RG nº 2.815.072 SSP/PI, residente e domiciliado em Teresina/PI, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram este TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 5.309/2003 e Ofício nº 034/2017, de 17 de janeiro de 2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO** – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO nº 002/2017, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 15.547, que regulamenta a lei estadual nº 5.309 de 17.07.2003.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO** – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO nº 003/2017, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 15.547, que regulamenta a lei estadual nº 5.309 de 17.07.2003.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO** – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO** – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO** – Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.


**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO** – Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 09 de dezembro de 2019.

Teresina (PI), 09 de dezembro de 2019.

  
HUMBERTO COELHO SILVA  
Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí  
CONTRATANTE  
  
BRUNA RAVENA LUZ DE AGUIAR SILVA LIMA  
CONTRATADO

  
HUMBERTO COELHO SILVA  
Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí  
CONTRATANTE  
  
CARLOS DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

CPF:

CPF:





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## JUSTIFICATIVA

Foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 33, de 15 de fevereiro de 2019, página 42, o item II das observações, que a Empresa Emporium Construtora Comércio e Serviços Ltda, não apresentou interesse na prorrogação da ARP 001/2018.

No caso observa-se que a citada empresa de maneira tácita deixou de manifestar o interesse na prorrogação, mesmo sendo vencedora do lote 05, item 01, referente a veículo de resgate, modelo ambulância tipo C (ambulância de resgate para o Corpo de Bombeiros).

No dia 10 de dezembro de 2019, a Empresa Emporium Construtora Comércio e Serviços Ltda através de seu sócio diretor, manifestou expressamente interesse da empresa, no que diz respeito a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 001/2018, deste Corpo de Bombeiros, cópia anexa.

Observa-se no caso, que mesmo a manifestação sendo posterior a publicação, a empresa Emporium apresenta a proposta vencedora, tendo em vista que o valor da unidade da ambulância de resgate é de R\$ 305.000,00, enquanto nenhuma outra empresa ficou habilitada para este item, além da Emporium.

Portanto um contrato com a empresa Emporium, não significa prejuízo para a segunda colocada, pois simplesmente não houve segunda colocada.

Alguns princípios como o da autotutela e eficiência, embasam a possibilidade de contratação da Emporium, primeiro quando passamos a considerar a manifestação expressa da empresa, segundo pelo fato de que a administração irá contratar com a proposta mais vantajosa, atendendo assim o interesse público.

No caso como só a Emporium é habilitada para o lote 05, item 01, sua manifestação de interesse expressa mesmo posterior, sana qualquer vício que poderia existir, associado ao fato de que a administração pública continuará contratando com aquela que venceu o certame.

QCG em Teresina, 13 de dezembro de 2019.

Egídio Nóbrega de Carvalho Leite – Major QOBM/Comb.  
Presidente da CPL do CBMEPI

Of. 449



Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
Gabinete do Governador

## TERMO DE ADESÃO

### PACTO INTERINSTITUCIONAL PELO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ

A Águas de Teresina, neste ato representado pelo Sr. Cleyson Jacomini de Sousa, o Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Luiz Claudio Lima Macedo e a Junta Comercial do Estado do Piauí, neste ato representado pela Sra. Maria Alzenir Porto da Costa, todos infra-assinados, RESOLVEM, por meio do presente Termo de Adesão, aderir ao PACTO INTERINSTITUCIONAL PELO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ, instituído pelo Decreto nº 18.328, de 01 de julho de 2019, nos termos que seguem:

#### Antecedentes:

Desde 2015, mais de duas dezenas de setores da economia piauiense vem se reunindo em câmaras setoriais, que se consubstanciam em fóruns de debates com caráter propositivo, compostos por representantes do setor privado, do setor público e do terceiro setor (Sistema S e ONG's).

Neste intervalo de tempo, muitas das câmaras setoriais desenvolveram estudos diagnósticos e elaboraram uma Plataforma de Demandas e Proposições Prioritárias, com horizonte temporal de um ano (junho 2019 – maio 2020). Considerando que existem 26 câmaras setoriais em atividade, há um leque significativo de necessidades a serem atendidas visando apoiar o crescimento e modernização das empresas piauienses vinculadas a cada um destes setores.

#### Impacto da Atual Conjuntura na Gestão de Políticas Públicas:

A contemporaneidade é marcada por uma profunda crise fiscal do Estado brasileiro, com reflexos em todos os estados federados e nos municípios. Este fato coloca em certa "rota de colisão" as crescentes demandas da sociedade **vis-a-vis** a capacidade de atendimento das mesmas por parte do Estado em qualquer das suas esferas de governo.

#### Objetivos do Pacto Interinstitucional:

Tendo em consideração a crise fiscal do Estado e a necessidade de atendimento das demandas do setor privado, torna-se imperativo a reunião de esforços institucionais que congregue o setor público nas suas três esferas: federal, estadual e municipal, bem como o setor privado através das suas entidades representativas, assim como o terceiro setor sob a liderança do Sistema S. O objetivo central é a busca de soluções para as demandas apresentadas, tendo por base a Plataforma de Demandas Prioritárias das Câmaras Setoriais 2019 – 2020. O Pacto Interinstitucional pelo Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí visa uma articulação interinstitucional, a partir da qual, recursos financeiros, recursos humanos, capacidade instalada e experiências acumuladas, serão somados para definir estratégias de atuação conjunta visando a superação dos fatores limitantes ao desenvolvimento econômico do Estado, inicialmente apresentados pelas câmaras setoriais.

#### Estratégia de Ação:

A operação das ações do Pacto terá por base a Plataforma de Demandas Prioritárias das Câmaras Setoriais 2019 – 2020 e adotará uma estratégia de constituição de grupos de trabalho (GT) que serão compostos por representantes das instituições que tiverem relação direta ou potencial contributivo para atender cada demanda apresentada na Plataforma.

#### Pressupostos Básicos:

- 1- Será constituído um Comitê Gestor do Pacto (CGP) formado por dois representantes do setor público, dois do setor privado e dois do terceiro setor;
- 2- Cada GT terá autonomia para definir sua metodologia de trabalho;
- 3- Cada GT terá autonomia para definir seus componentes;
- 4- A iniciativa privada terá assento garantido em cada GT;
- 5- A base para as discussões nos GTs será a Plataforma de Demandas Prioritárias das Câmaras Setoriais. A incorporação de novas demandas dependerá da aprovação do CGP.
- 6- Cada instituição signatária do Pacto terá sua autonomia legal assegurada no que tange à tramitação legal das ações das quais se tornar parte, de acordo com seu respectivo regulamento.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente TERMO DE ADESÃO, assinado em 03 (três) vias pelos respectivos representantes, para que produza seus efeitos legais.

Teresina (PI), 02 de dezembro de 2019.

Cleyson Jacomini de Sousa  
Presidente Águas de Teresina

Luiz Claudio Lima Macedo  
Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí

Maria Alzenir Porto da Costa  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ (PI)**, avisa que realizará no dia 26/12/2019, às 10h, a abertura da licitação da modalidade **CARTA CONVITE Nº 004/2019**, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de realização do “FESTEJA CARAÚBAS 2019”, de interesse do município de Caraúbas do Piauí (PI). Valor Estimado: R\$ 100.000,00 – Fr: Orçamento Anual 2019 e Convênio Nº 14/2019-Secult-PI.

Caraúbas do Piauí(PI), 16 de dezembro de 2019.

**ANALÚ PORTELA NUNES**  
**Presidente da CPL**  
**PP. 2501**

**OUTROS**

**MARIVAL DE SOUSA BRITO CPF: 031.308.173-52**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e urbanismo – SEMMA a DBIA- Declaração de baixo impacto ambiental, para– Atividades Pecuárias em Geral, situada na localidade de denominação: Currais Data: Tinguís, S/N, Zona Rural, da cidade de Piracuruca-PI  
**PP. 2493**

**EDITAL**

Bontempo Petróleo Ltda. - Posto Bontempo II, inscrito no CNPJ nº 28.385.032/0001-71, torna público que recebeu Licença de Instalação e requereu Licença de Operação, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos–SEMAR, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Canto do Buriti – PI.

**EDITAL**

Alcides Figueiredo & Mendes Ltda. – Posto Figueiredo I, inscrito no CNPJ nº 05.007.391/0001-90, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, inclusão de veículo na Licença de Operação (LO), para transporte rodoviário de produtos perigosos na cidade de Alvorada do Gurgueia – PI.

**PP. 2494**

**LICENÇA AMBIENTAL**

**VN PARTICIPAÇÕES LTDA**, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMA, a Renovação Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, para funcionamento de um holdings de instituições não-financeiras localizado na Rua Alberto Correia, nº 440B, Bairro: Nova Parnaíba no Município de Parnaíba – Estado do Piauí. Foi elaborado Memorial Descritivo.

**PP. 2495**

A empresa **COMPLEXO SOLAR BURITI LTDA; CNPJ 33.544.738/0001-79** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA (LP), para COMPLEXO SOLAR FOTOVOLTAICO em Zona Rural, Buriti dos Lopes/PI. Para a fase atual do processo, ainda não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**PP. 2496**

A **Jade Energia Ltda**, CNPJ 33.304.309/0001-61 torna público que está requerendo à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA – LP do Parque Solar São Micael, para a atividade de geração de energia fotovoltaica (energia solar), a ser desenvolvida nas Fazendas Canto Grande e Dois Irmãos, no município de São Gonçalo do Gurgueia, PI.

A **Sol Energia Ltda**, CNPJ 29.925.504/0001-02 torna público que está requerendo à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a MUDANÇA DE TITULARIDADE DA LICENÇA PRÉVIA – LP do Parque Solar São Gonçalo III, para a empresa Guaraci Energia Ltda, CNPJ 30.444.915/0001-57, para a atividade de geração de energia fotovoltaica (energia solar), a ser desenvolvida na Fazenda Terra Forte I e II, no município de São Gonçalo do Gurgueia, PI.

A **Aurora Energia Ltda**, CNPJ 15.062.226/0001-94 torna público que está requerendo junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA – LP do Parque Solar Pérola e a MUDANÇA DE TITULARIDADE DA LICENÇA PRÉVIA – LP do Parque Solar Pérola para a empresa Luce Energia Ltda, CNPJ 29.946.888/0001-31, para a atividade de geração de energia fotovoltaica (energia solar), a ser desenvolvida na Fazenda Jatobá I, no município de Ribeiro Gonçalves, PI.

**PP. 2499**

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS/  
DEPARTAMENTO DO PIAUÍ**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

A presidente da Associação Brasileira de Engenheiros Civis/ Departamento do Piauí, no uso de suas atribuições legais, convoca os associados efetivos para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 02 de janeiro de 2020, em primeira convocação às 15:30H, para eleição do Conselheiro que irá representar a entidade no Plenário de CREA-PI, triênio 2020/2022.

Teresina, 11 de dezembro de 2019.

Eng. Civil Maria do Socorro Gomes Araripe Seabra  
CPF 323.113.116-20, CREA 190105376-8  
Presidente  
**PP. 2500**





## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*Igor Leonam Oinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José de Ribamar Noletto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Manoel Gustavo de Aquino*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail • [doe.pi@hotmail.com](mailto:doe.pi@hotmail.com)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.